



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.306/2017

Conceder Gratificação por Função à servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 7.988.505-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 006.437.309-66, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Serviços Rodoviários, Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/2010, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carteira N.º 1281, 18
Jemi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Junho 1917
DE N.º 10.995
UMUARAMA, 16 de Junho 1917
Solano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS